



# Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR  
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002 2024.

“**CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ O PROJETO DE ORIENTAÇÃO SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:**

**Art.: 1º** Cria no âmbito do Município de Maracanaú o projeto de orientação sobre pessoas com deficiências para profissionais da educação.

**Parágrafo único:** Capacitar os profissionais da educação com conhecimento sobre pessoas com deficiências é um investimento no desenvolvimento profissional contínuo. Isso contribui para uma força de trabalho mais capacitada e sensível às necessidades variadas dos alunos.

**Art.: 2º** A educação sobre pessoas com deficiências também ajuda a combater o estigma e o preconceito, promovendo uma cultura de aceitação e compreensão nas escolas e na sociedade em geral.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 05 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Jeorges Castro e Silva  
VEREADOR  


**APROVADO**



Câmara Municipal de  
Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga  
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



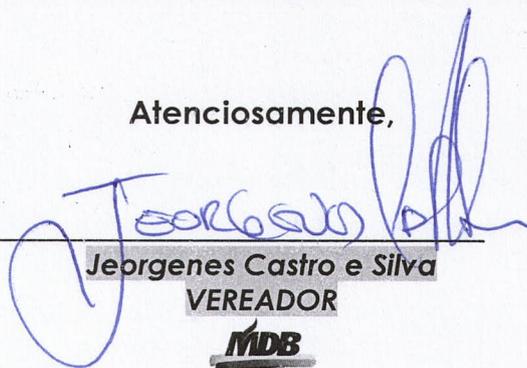
# Câmara Municipal de Maracanaú

## JUSTIFICATIVA

Garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade é fundamental. Profissionais da educação precisam entender as necessidades específicas das pessoas com deficiências para proporcionar um ambiente inclusivo e acessível. O conhecimento sobre essas condições permite aos educadores adaptar suas práticas de ensino, tornando-as mais eficazes para atender às necessidades individuais dos alunos. Isso pode levar a um ambiente de aprendizagem mais dinâmico e produtivo para todos. Os profissionais bem informados podem oferecer um apoio mais eficaz, não apenas aos alunos, mas também às suas famílias. Eles podem ser pontes para recursos e serviços que beneficiam não só o ambiente escolar, mas também a vida diária dos alunos. Portanto, um projeto de orientação para profissionais da educação sobre pessoas com deficiências é fundamental para promover uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos os alunos, independentemente de suas condições individuais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 05 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

  
Jeorges Castro e Silva  
VEREADOR  


**APROVADO**